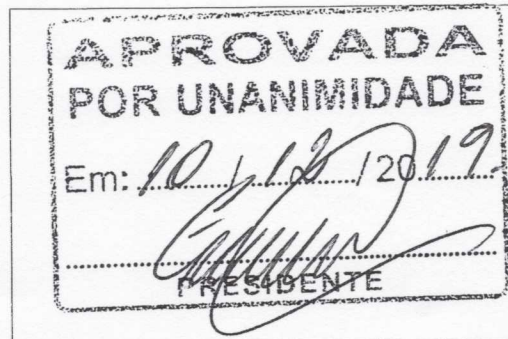




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Moção nº 130/2019.

Autor: Vereador Reginaldo



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **EQUIPE DA DEFESA CIVIL**, ofertando **MOÇÃO DE LOUVOR**, cujo teor é o seguinte:

“Criada em 22 de julho de 2011, através da Lei 2862/11, a Diretoria Geral de Defesa Civil do município de Resende conta com **11 integrantes** com formações multidisciplinares.

A gestão do Diretor Flávio Germano implantou uma nova modalidade de trabalho para os agentes da Defesa Civil que se revezam em plantões, atendendo ao público 24h por dia - todos os dias da semana, onde o atendimento presencial ocorre em horário comercial e atendimentos de emergências através do telefone 199 em qualquer horário.

As atividades da Defesa Civil constituem na prevenção dos desastres, começando pela sua identificação através de ações dirigidas a avaliar e reduzir os riscos; na preparação das medidas e ações que são destinadas a reduzir ao máximo a perda de vidas humanas e outros danos.

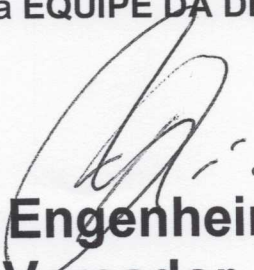
A resposta é desenvolvida durante o evento adverso e afim de salvar vidas, reduzir o sofrimento humano e diminuir perdas materiais, e a reconstrução é um processo onde se repara e restaura a busca da normalidade.

A Defesa Civil conta com vários projetos como: A Defesa Civil nas escolas, treinamentos de Brigada, Primeiros Socorros, Educação Ambiental, Plano de Emergência nas Escolas, campanhas educativas e simulados de planos de contingência.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Por essas e por outras razões, dedico a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** como forma de gratidão, respeito e reconhecimento com os trabalhos prestados pela **EQUIPE DA DEFESA CIVIL**.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador